



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 172, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I e II, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n. 357/2015](#), e no art. 33, inciso I e II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF n. 382/2015](#), com fundamento na [Portaria PGR/MPF n. 462/2016](#), assim como na [Portaria PR/GO n. 77/2016](#), e

CONSIDERANDO que o único servidor Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte lotado na Procuradoria da República no município de Rio Verde estará em gozo de férias no período de 12 a 24 de setembro de 2016; e

CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades que exijam deslocamento de veículo oficial no município de Rio Verde, durante o período acima mencionado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, os servidores TÚLIO GONÇALVES LOURENÇO FILHO, matrícula 24852, VICTOR LEÃO TELES CRUVINEL FERREIRA, matrícula 24291, e WALLACY DA SILVA BARROS, matrícula n.º 26704, para conduzir veículo oficial, no período de 12 a 24 de setembro de 2016, visando ao transporte de membro do MPF para participação de audiências, e de processos às Varas da Subseção Judiciária de Rio Verde, assim como a entrega de correspondências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELLO SANTIAGO WOLFF